



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 109/82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Plenário, em sessão do dia 03 último,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA para exercer as funções de Preparador Eleitoral do distrito de Choupana, pertencente à jurisdição da 34a. Zona, com sede em Anicuns.

CUMpra-se e ANOTE-se

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos oito (08) dias do mês de junho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE

[Assinatura manuscrita]